





Itaituba-Pará 14 Fevereiro de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO ILMO SENHOR DIRETOR JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA para o fornecimento de MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o reabastecimento dos estoques, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **por um período de 12 meses**, visando o atendimento de toda demanda do Município.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender a necessidade básica de manutenção dos prédios da saúde pública.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para o fornecimento de MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 0015/2021